



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 148/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Exoneração da Conselheira Tutelar aprovada em Eleição Suplementar-2022.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada, a senhora **PATRICIA MARCOLINA DE QUADROS**, portadora do RG. 8.828.828-9 SSP/PR, aprovada em Eleição Suplementar/2022 como Conselheira com uma carga horaria de 40 horas semanais contratada em 04/07/2022, lotada no Departamento Municipal do Conselho desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir do dia 02/08/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 02/08/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 02 de Agosto de 2022.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL